



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
17ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 08/12/2010

Hora: 09h30

Local: SAUS, Q. 1, Bl. H, Edifício Telemundi II - Auditório Térreo - Brasília/DF

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Marcio Fortes de Almeida – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

Inês da Silva Magalhães – Secretária Nacional Habitação - Vice-Presidente do Conselho

Júnia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT:

Kelson Vieira Senra – Titular



Alexander Celestino de Barros - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:

Weber Sutti - Titular

Elder Vieira - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:

João Marcos Assis da Silva - Titular

Maria Thereza Cesarino Trevas - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:

Juracy Campos de Lima Rangel - Titular



Ézio de Luna Freire Jr. - Suplente

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:

Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

Sérgio Antônio Gonçalves - Titular

Joisa Maria Barroso Loureiro - Suplente

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Célia Corrêa - Titular



Eduardo Bassani
Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

Flávio Marcos Passos Gomes Jr. - Titular

Manoel Maria Henrique Nava Jr. - Suplente

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Paulo Eduardo Cabral Furtado - Titular


Antônio Góis de Oliveira - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Rogério de Santos Caldas - Titular





Cláudia Márcia Gomes - Suplente

12 -- Central de Movimentos Populares – CMP:



Saulo Manoel da Silveira - Titular

José Aparecido Leite - Suplente

13 -- Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:



Bartíria Perpétua Lima da Costa - Titular



Wilson Valério da Rosa Lopes - Suplente

14 -- Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:



Miguel Lobato Silva - Titular



Edymar Fernandes Cintra - Suplente

15 -- União Nacional por Moradia Popular – UNMP:



Marli Aparecida Carrara Verzeznassi - Titular



Evaniza Lopes Rodrigues - Suplente

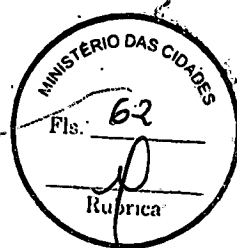
16 -- Confederação Nacional da Indústria – CNI:

VAGO - Titular

VAGO - Suplente

17 -- Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:

Ioav Blanche – Titular



Hélder José Ferreira Paiva - Suplente

18 -- Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Natalino Gazonato - Titular

Nyltón Velloso Filho - Suplente

19 -- Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Domingos Oliveira Davide – Titular

Antonio de Lisboa Amâncio Vale - Suplente

20 – Federação Nacional dos Engenheiros - FNE:

Thereza Neumann Santos de Freitas – Titular



Valter Fanini – Suplente

21 -- Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:

Sammya Cury Dias Regioni

Sammya Cury - Titular

Jair Pedro Ferreira - Suplente

**22 -- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano
– ANPUR:**


Elson Manoel Pereira – Titular

Lúcia Cony Faria Cidade

Lúcia Cony Faria Cidade - Suplente



23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:




Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular

Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa – Suplente

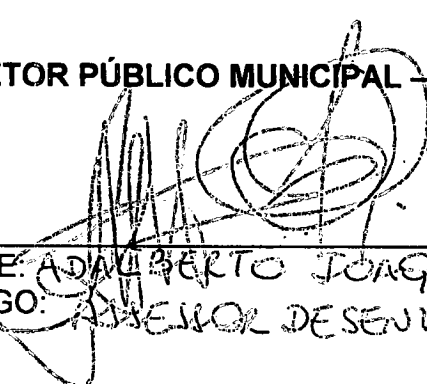
II - ENTIDADES CONVIDADAS

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – ABC – Associação Brasileira de COHABs



NOME: *NEILSON NITOCAN JUNEC*
CARGO: *SECRETARIO EXECUTIVO*

2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – CNM – Confederação Nacional de Municípios



NOME: *ADALBERTO JOAQUIM MENDES*
CARGO: *ANEXOR DESENV. URBANO*

3) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL – FNP – Frente Nacional de Prefeitos

NOME:
CARGO:



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO RN

Rosa de Fátima Soares de Souza

Rosa de Fátima Soares de Souza

5) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO MS

Carlos Eduardo Xavier Marun

Carlos Eduardo Xavier Marun

FRENAVURU

Andre Queiroz Guimaraes
ANDRE QUEIROZ GUIMARAES
SECRET. EXECUTIVO



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

1
2
3
4
5
6
7
8
9

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08/12/2010

10Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no auditório térreo do Ministério
11das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 1, Bloco H, Edifício Telemundi II, Brasília/DF, às
12nove horas e trinta minutos, sob a presidência da Ilustríssima Sra. Secretária Nacional de
13Habitação, Inês da Silva Magalhães, e na presença dos seguintes conselheiros: Sra. Júnia
14Maria Barroso Santa, Secretária Nacional de Habitação, Substituta; Sr. Kelson Vieira Senra,
15pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Sr. Weber Sutti, pelo Ministério da Cultura -
16MinC; Sra. Juraci Campos de Lima Rangel, pelo Ministério da Fazenda -MF; Sr. Frederico
17Guilherme Livino de Carvalho, pelo Ministério da Integração Nacional - MI; Sr. Sérgio
18Antônio Gonçalves e Sra. Joisa Maria Barroso Loureiro, ambos pelo Ministério do Meio
19Ambiente - MMA; Sr. Eduardo Neves Franca Bassani, pelo Ministério do Planejamento,
20Orçamento e Gestão - MP; Sr. Antônio Góis de Oliveira, pelo Ministério do Trabalho e
21Emprego - MTE; Sra. Cláudia Márcia Gomes, pela Caixa Econômica Federal - CEF; Sr.
22Saulo Manoel da Silveira, pela Central de Movimentos Populares – CMP; Sra. Bartíria
23Perpétua Lima da Costa e Sr. Wilson Valério da Rosa Lopes, ambos pela Confederação
24Nacional das Associações de Moradores - CONAM; Sr. Miguel Lobato Silva, pelo
25Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sra. Marli Aparecida Carrara
26Verzegnassi e Sra. Evaniza Lopes Rodrigues, pela União Nacional por Moradia Popular –
27UNMP; Sr. Nylton Velloso Filho, pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras -
28CNF; Sr. Domingos Oliveira Davide, pela Central Única dos Trabalhadores – CUT; Sra.
29Thereza Neumann Santos de Freitas, pela Federação Nacional dos Engenheiros – FNE; Sra.
30Sammya Cury, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA; Sra. Lúcia Cony
31Faria Cidade, pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento
32Urbano e Regional – ANPUR; Sr. Ricardo de Gouvêa Corrêa, pela Fundação Centro de
33Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR; e contando ainda com a presença dos
34seguintes convidados: representando o setor público municipal, Sr. Nelson Nicolau Szwec,
35pela Associação Brasileira de COHABs – ABC; Sr. Adalberto Joaquim Mendes, pela
36Confederação Nacional de Municípios - CNM; e Sr. André Queiróz Guimarães, pela Frente
37Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana - FRENAVRU; e pelo setor público estadual, a
38Sra. Rosa de Fátima Soares de Souza, pelo Governo do Estado do RN – Gov.RN; e o Sr.
39Carlos Eduardo Xavier Marun, pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – Gov.MS,
40teve início a décima sétima reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de
41Habitação de Interesse Social - FNHIS, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva,
42servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH, destinada a
43apreciar a seguinte pauta: I - **ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:** 1) Ata da 16ª.
44Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 27 de maio de 2010; 2)
45Voto nº 005/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe o referendo da
46Resolução nº 34, de 9 de setembro de 2010, publicada ad referendum do Conselho



47Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social; e 3) Voto nº
48006/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe nova redação para o art. 2º
49da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Gestor do Fundo Nacional
50de Habitação e Interesse Social - FNHIS, no que se refere ao prazo para apresentação
51dos Planos Habitacionais de Interesse Social; II) ASSUNTOS GERAIS: 1) Informes
52SNH: Balanço da seleção, contratação e execução dos programas e ações do FNHIS.
53Verificado o quorum regimental, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião, destacando a
54recondução das entidades representantes da sociedade civil, por determinação do Conselho
55das Cidades. Em seguida, saudou os presentes e, em especial, os novos conselheiros: o Sr.
56Weber Sutti, representando o MinC; a Sra. Juraci Rangel, representando o MF; o Sr. Sérgio
57Gonçalves e a Sra. Joisa Loureiro, ambos representando o MMA; a Sra. Thereza Neumann,
58representando a FNE; e a Sra. Sammya Cury, representando a FNA. Saudações especiais
59também foram dirigidas ao Sr. Carlos Eduardo Marun, que havia sido reconduzido como
60representante do setor público estadual. Em seguida, a Sra. Presidente transmitiu a palavra
61ao Sr. Nelson Teixeira - SNH, que antes de passar ao primeiro item da pauta de
62deliberações, justificou a lacuna existente entre a décima sexta e a décima sétima reunião
63ordinária, ressaltando que, a partir de 31 de julho, o Conselho iniciou seu processo bienal de
64renovação, que somente foi concluído em 21 de outubro, ocasião em que se reuniu o
65Conselho das Cidades. Ratificando as palavras da Sra. Presidente, o Sr. Nelson Teixeira –
66SNH, citou a Resolução Normativa nº 12, de 21 de outubro de 2010, do Conselho das
67Cidades, que reconduziu, ao Conselho Gestor do FNHIS, todas as entidades representantes da
68sociedade civil, excetuada a FISENGE, que fora substituída pela FNE. – I) ASSUNTOS
69PARA DELIBERAÇÃO - Ata da 16ª. Reunião Ordinária do Conselho Gestor do
70FNHIS, realizada em 27 de maio de 2010 – O Sr. Nelson Teixeira - SNH indagou se havia
71necessidade de leitura da ata e se havia observações com relação ao seu conteúdo.
72Dispensada a leitura e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a matéria foi
73submetida aos Srs. Conselheiros, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. -
74Voto nº 005/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe o referendo da
75Resolução nº 34, de 9 de setembro de 2010, publicada ad referendum do Conselho
76Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – A pedido da Sra.
77Presidente, o Sr. Nelson Teixeira – SNH iniciou o relato do Voto nº
78005/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010, começando por esclarecer que a
79Resolução nº 34, de 9 de setembro de 2010, foi publicada pelo Senhor Ministro de Estado das
80Cidades, Presidente do Conselho, sob o amparo do art. 8º do Regimento Interno. Justificou a
81referida Resolução, primeiramente, o fato de que o Ministério das Cidades estava diante do
82momento de dissolução e renovação do Conselho Gestor do FNHIS, a partir do dia 31 de
83julho, o que não permitia a convocação de uma reunião. Na sequência, esclareceu que a
84Resolução nº 33, de 2010, havia autorizado o Ministério das Cidades, no exercício de 2010, a
85promover a seleção de propostas de repasse de recursos do FNHIS apenas da ação de Apoio à
86Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários, para os municípios
87dos chamados Grupos 2 e 3, segundo a classificação utilizada pela segunda etapa do
88Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e também para a ação de Prestação de
89Serviços de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, neste caso em âmbito
90nacional. Devido a circunstanciais restrições orçamentárias, a ação de Apoio à Elaboração de
91Planos Habitacionais de Interesse Social não havia sido autorizada. Tendo em vista o
92baixíssimo número de planos habitacionais apresentados, o Ministério das Cidades
93sensibilizou a equipe econômica do governo e a Casa Civil da Presidência da República para
94a questão, abrindo-se a possibilidade de realização de seleção de propostas de repasse de
95recursos do FNHIS, para fins de elaboração de planos habitacionais de interesse social, até o
96limite de vinte milhões de reais. Dessa forma, surgiu a necessidade de alteração imediata da



97Resolução nº 33, de 2010, de maneira a permitir que a seleção das propostas de repasse de
98recursos do FNHIS, voltadas à elaboração dos planos habitacionais de interesse social,
99pudesse ser realizada ainda dentro do exercício de 2010. Justificada a medida, o Sr. Nelson
100Teixeira – SNH citou ainda o Regimento Interno que determina que as Resoluções ad
101referendum sejam apreciadas na reunião ordinária imediatamente subsequente às suas
102publicações. Feito o relato e não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, a matéria foi
103submetida aos Conselheiros presentes, em regime de votação, sendo aprovada por
104unanimidade. - **Voto nº 006/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010 - Propõe nova**
105**redação para o art. 2º da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho**
106**Gestor do Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, no que se refere ao**
107**prazo para apresentação dos Planos Habitacionais de Interesse Social – A pedido da Sra.**
108**Presidente, a Sra. Júnia Santa Rosa – SNH iniciou o relato do Voto afirmando que a**
109**medida estava sendo justificada, tal como por ocasião de prorrogações anteriores, pelo**
110**baixíssimo número de entes federados que haviam apresentado seus respectivos planos**
111**habitacionais de interesse social, não obstante as diversas ações de capacitação e os recursos**
112**repassados pelo Ministério das Cidades. Destacou que 5.370 (cinco mil trezentos e setenta)**
113**municípios aderiram a Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, restando,**
114**portanto, apenas 195 (cento e noventa e cinco) municípios que ainda não haviam aderido ao**
115**aludido Sistema. Por outro lado, apenas 84 (oitenta e quatro) municípios, até o dia 3 de**
116**dezembro de 2010, haviam apresentado seus respectivos planos habitacionais de interesse**
117**social. Destacou ainda que o Ministério das Cidades possuía 1.498 (um mil, quatrocentos e**
118**noventa e oito) contratos de repasse ativos para fins de elaboração de planos habitacionais de**
119**interesse social, dos quais 548 (quinhentos e quarenta e oito) não iniciados e 779 (setecentos**
120**e setenta e nove) em execução. A Sra. Júnia Santa Rosa – SNH citou ainda que, no**
121**exercício de 2010, foram selecionadas mais 308 (trezentos e oito) propostas de repasse de**
122**recursos para fins de elaboração de planos habitacionais de interesse social, totalizando R\$**
123**19.993.573,22 (dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e três**
124**reais e vinte e dois centavos). Encerrando seu relato, a Sra. Júnia Santa Rosa – SNH**
125**afirmou que a prorrogação do prazo para apresentação dos planos habitacionais de interesse**
126**social, que viria a findar no próximo dia 31 de dezembro, era de fundamental importância, na**
127**medida em que, a partir de janeiro de 2011, mais de 5.200 (cinco mil e duzentos) municípios**
128**e 26 (vinte e seis) Unidades da Federação viriam a configurar situação de irregularidade**
129**frente ao processo de adesão ao SNHIS, impedindo, por esse motivo, a continuidade de**
130**desembolso de contratos, que totalizavam recursos superiores a três bilhões de reais. Nesse**
131**momento, retomando a palavra, a Sra. Presidente pediu licença aos Srs. Conselheiros para**
132**apresentar Voto extra-pauta cujo tema era correlacionado ao Voto que acabara de ser relatado**
133**pela Sra. Júnia Santa Rosa – SNH, propondo que o exame e deliberação dos dois Votos**
134**fossem realizados conjuntamente. Extra-pauta - Voto nº 007/2010/MCIDADES, de 8 de**
135**dezembro de 2010 - Propõe nova redação para o § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 2, de 24**
136**de agosto de 2006, que dispõe sobre o Termo de Adesão ao Sistema Nacional de**
137**Habitação de Interesse Social – SNHIS – Antes de ser iniciado o relato do Voto extra-**
138**pauta, o Sr. Nelson Teixeira - SNH destacou que, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º,**
139**do Regimento Interno, a admissibilidade dos Votos extra pauta é de competência exclusiva da**
140**Sra. Presidente, que no caso é a própria proponente. No uso da palavra, a Sra. Júnia Santa**
141**Rosa – SNH iniciou o relato do Voto esclarecendo, primeiramente, que a Resolução nº 2, de**
142**24 de agosto de 2006, regulamentou os procedimentos necessários à adesão dos entes**
143**federados ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, onde se insere a**
144**apresentação dos Planos Habitacionais de Interesse Social. A aludida Resolução nº 2, de**
145**2006, por intermédio dos §§ 2º e 3º do seu artigo 2º, orientou, de maneira geral, sobre o**
146**conteúdo e forma de elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social. Mais adiante, a**



147Resolução nº 9, de 20 de junho de 2007, combinada com a Resolução nº 13, de 15 de outubro
148de 2007, instituíram ação orçamentária, lastreada nos recursos do Fundo Nacional de
149Habitação de Interesse Social – FNHIS, para apoiar estados, Distrito Federal e municípios a
150elaborarem seus respectivos Planos. Não obstante a existência da supracitada ação
151orçamentária, a realidade demonstra que alguns entes federados estão empreendendo a
152elaboração de seus Planos Habitacionais de Interesse Social por conta própria, não havendo
153uma clara orientação, por parte do Conselho Gestor, com relação ao conteúdo que estes
154documentos venham a possuir, nos casos em que não se aplicam o repasse de recursos do
155FNHIS. Além disso, são notórias as dificuldades técnico-institucionais enfrentadas pelos
156municípios brasileiros, particularmente aqueles de menor porte populacional, que, no
157entendimento do Ministério das Cidades, merecem um tratamento diferenciado, no que se
158refere à elaboração dos Planos Habitacionais de Interesse Social. Continuando seu relato, a
159**Sra. Júnia Santa Rosa – SNH** destacou ainda o fato de que muitos Planos, que são
160documentos administrativos do Executivo local, e, diferentemente dos Conselhos e Fundos
161Locais de Habitação de Interesse Social, não são instituídos por Lei, estão sendo elaborados
162sem o caráter democrático e participativo, exigido pela Lei nº 11.124, de 16 de junho de
1632005. Para mitigar tal problema, os Conselhos Gestores dos Fundos Locais de Habitação de
164Interesse Social, que também surgem no bojo do processo de adesão dos entes federados ao
165SNHIS, apresentam-se como instâncias que poderiam vir a cancelar os Planos Municipais e
166Estaduais de Habitação de Interesse Social, cabendo destacar que os referidos Conselhos
167reservam, por determinação legal, 25% (vinte e cinco por cento) dos seus assentos aos
168movimentos populares. Feito o relato, a **Sra. Júnia Santa Rosa – SNH** resumiu a proposta
169do Ministério das Cidades em cinco pontos: que os planos habitacionais de interesse social
170sejam elaborados de forma participativa, e apresentem compatibilidade com os Planos
171Diretores ou equivalentes, quando existentes, e com os Planos Plurianuais; que os planos
172habitacionais de interesse social sejam aprovados no âmbito de seu respectivo Conselho
173Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social e sejam passíveis, na medida do
174necessário, de revisões periódicas; que os municípios com população superior a vinte mil
175habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas que elaborarem o plano habitacional de
176interesse social sem recursos do FNHIS, devam, para efeito de cumprimento dos
177compromissos constantes do Termo de Adesão, contemplar, no mínimo, os conteúdos
178descritos no § 2º, do art. 2º, da Resolução nº 2, de 2006; que os municípios com população
179até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões metropolitanas, para efeito de
180cumprimento dos compromissos constantes do Termo de Adesão, possam apresentar o plano
181habitacional de interesse social com conteúdo mínimo, a ser regulamentado em norma
182específica pelo Ministério das Cidades; e que os municípios que elaborarem o plano
183habitacional de interesse social, com recursos do FNHIS, observem as Resoluções nº 9, de 20
184de junho de 2007, e nº 13, de 15 de outubro de 2007, bem como o manual da ação de Apoio à
185Elaboração de Plano Local de Habitação de Interesse Social e demais orientações
186operacionais produzidas pelo Ministério das Cidades. Aberta a palavra, a **Sra. Sammya Curi**
187- **FNA** sugeriu que fossem fixados os prazos de revisão dos planos habitacionais de interesse
188social. Na sequência, o **Sr. Sérgio Antônio Gonçalves - MMA** manifestou sua posição
189favorável às propostas de alterações apresentadas pelo Ministério das Cidades, reforçando a
190necessidade de se investir em ações de planejamento em todos os setores governamentais,
191citando, como exemplo, a Lei que aprovou a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que
192também exige a elaboração de planos de gestão. Destacou ainda a importância de haver a
193garantia de recursos para apoio às ações de planejamento nas políticas públicas. A **Sra. Marli**
194**Carrara - UNMP** ressaltou que as medidas em apreciação deveriam garantir, em todas as
195etapas, a participação popular. Afirmou ainda que a regulamentação do Ministério das
196Cidades, referente ao estabelecimento de planos habitacionais de interesse social para



197municípios de menor porte, deveria ser precedida de consulta ao Comitê Técnico de
198Habitação do Conselho das Cidades. Solicitando a palavra, a Sra. **Thereza Neumann – FNE**
199destacou que as medidas propostas pelo Ministério das Cidades devam ser acompanhadas de
200ações de capacitação técnica dos municípios. Lembrou que a terceira Conferência Nacional
201das Cidades aprovou um programa nacional de assistência técnica em desenvolvimento
202urbano para os municípios, que contemplaria a inserção de equipes multidisciplinares com
203visão de desenvolvimento urbano. Também ressaltou a importância da Caixa Econômica
204Federal utilizar a mesma linguagem do Ministério nos seus normativos e, por último, afirmou
205que deveria ser estabelecido um prazo para que o Ministério das Cidades viesse a
206regulamentar o conteúdo dos planos habitacionais de interesse social, aplicável aos
207municípios com população até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões
208metropolitanas. O Sr. **Ricardo Gouvêa - FBR** sugeriu que as medidas propostas pelo
209Ministério das Cidades deveriam contar com um grau maior de rigidez como, por exemplo,
210impedir que os entes federados que ainda não apresentaram seus planos habitacionais de
211interesse social venham a participar dos próximos processos de seleção de recursos do
212FNHIS. Retomando a palavra, a Sra. **Presidente** ressaltou que o país não estava preparado
213para o volume de investimentos que recebeu ao longo do governo do Presidente Lula, uma
214vez que, a partir dos anos 90, ocorreu a desestruturação das máquinas públicas. Por esse
215motivo, a maioria dos entes federados não possui capacidade técnica e de gestão. O bloqueio
216de recursos federais, por sua vez, iria agravar esse quadro. O Sr. **Carlos Marun - Gov.MS**
217manifestou sua posição favorável às propostas do Ministério das Cidades, por entender que
218não deve haver paralisação de obras em andamento. Por outro lado, mesmo destacando os
219avanços institucionais já conseguidos, questionou se a questão se encerraria com a mera
220prorrogação de prazo para apresentação dos planos habitacionais de interesse social. Sugeriu
221diferenciar os municípios que buscaram recursos do FNHIS daqueles que não buscaram
222recursos do FNHIS ou buscaram e não conseguiram. O Sr. **Nelson Teixeira - SNH** informou
223que o Ministério das Cidades já estava propondo uma distinção entre municípios que
224pretendem realizar seus planos com ou sem recursos do FNHIS. No primeiro caso, caberia
225seguir as diretrizes do Conselho e a regulamentação do Ministério das Cidades, que dizem
226respeito à ação de apoio à elaboração de planos. No segundo caso, estava sendo proposta uma
227distinção entre municípios com população acima de vinte mil habitantes ou integrantes de
228regiões metropolitanas, que deveriam seguir as orientações constantes da Resolução nº 2, de
2292006, e municípios com população até vinte mil habitantes e não integrantes de regiões
230metropolitanas, que passariam a seguir o conteúdo definido pelo Ministério das Cidades.
231Encerrando seu aparte, o Sr. **Nelson Teixeira – SNH** destacou que a proposta não veda o
232acesso aos recursos do FNHIS para apoio à elaboração de planos dos municípios de menor
233porte, mas sim faculta que estes, optando por não receber recursos do FNHIS, possam adotar
234um plano com conteúdo simplificado. Mais uma vez no uso da palavra, o Sr. **Carlos Marun**
235– **Gov.MS** sugeriu que os municípios com contratos do FNHIS para fins de elaboração de
236planos, ainda não iniciados, pudessem optar pelo plano simplificado. Sugeriu ainda o
237estabelecimento de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, assinado pelo mandatário; no
238caso do estado, pelo governador, e no caso do município, pelo prefeito, com o compromisso
239de apresentar o plano habitacional de interesse social até 31 de dezembro de 2011, evitando-
240se o bloqueio de recursos. O Sr. **Nelson Teixeira – SNH** informou que o TAC tenderia a se
241confundir com o próprio Termo de Adesão ao SNHIS. A Sra. **Evaniza Rodrigues - UNMP**
242afirmou ser contrária ao bloqueio de recursos de obras em andamento, entretanto entendia
243que o SNHIS deveria ser fortalecido, sugerindo que a existência de planos habitacionais
244viesse a se constituir em critério de seleção de repasse de recursos do FNHIS, sendo
245selecionadas, primeiramente, todas as propostas de municípios com planos elaborados.
246Dirigindo-se à Conselheira Evaniza, o Sr. **Nelson Teixeira – SNH** lembrou que a existência



247de planos habitacionais de interesse social já se constituía em critério de hierarquização de
248seleção de propostas de repasse dos recursos do FNHIS. Referindo-se ao representante do
249Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Sr. Miguel Lobato Silva - MNLM** concordou
250com a proposta de criar um documento em que o chefe do executivo estadual ou municipal
251tome ciência e assumo o compromisso com o novo prazo de apresentação dos planos
252habitacionais de interesse social. O **Sr. Saulo Manoel de Oliveira- CMP** demonstrou
253preocupação com o fato de haver vários contratos de repasse para elaboração de planos não
254iniciados e não concluídos, cabendo, no seu entendimento, uma averiguação com relação às
255dificuldades que, nem sempre, na sua opinião, são apenas dos municípios. Solicitando a
256palavra, o **Sr. Wilson Valério – CONAM** afirmou concordar com as propostas do Ministério
257das Cidades, acrescentando que o SNHIS deve ser cada vez mais fortalecido. Retomando a
258proposta do representante do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Sr. André**
259**Queiróz - FRENAVRU** esclareceu que o termo proposto não deveria ser um TAC, mas sim
260um termo de compromisso que as prefeituras e os governos estaduais deveriam assinar. A
261**Sra. Thereza Neumann – FNE** sugeriu que fosse feito uma parceria entre o Ministério das
262Cidades e as entidades profissionais, objetivando a capacitação técnica dos funcionários das
263prefeituras. A **Sra. Junia Santa Rosa - SNH** sugeriu, alternativamente à assinatura de um
264Termo de Ajuste de Conduta ou instrumento similar, a emissão de correspondências aos
265municípios com pendências, bem como que fosse utilizada a figura dos gestores municipais
266de contratos. Solicitando a palavra, a **Sra. Marli Carrara – UNMP** e o **Sr. Miguel Lobato -**
267**MNLM** reiteraram a proposta referente à assinatura de documento em que os municípios
268tomariam ciência e se comprometeriam em apresentar seus respectivos planos habitacionais
269de interesse social dentro do novo prazo concedido pelo Conselho Gestor. Ressaltaram o fator
270educativo da proposta e ainda sugeriram prazo para assinatura do documento, que afirmaram
271que também serviria como instrumento de gestão e acompanhamento do Ministério das
272Cidades. Afirmaram que o documento seria aplicado somente para os municípios com
273contratos em desembolso. A **Sra. Cláudia Gomes – CEF** afirmou que a assinatura de mais
274documento aumentaria a carga de trabalho e não apresentava garantias de conferir maior
275eficácia ao processo. Encerrou seu aparte afirmando, contudo, que acompanharia a posição da
276maioria dos Conselheiros. Na sequência, o **Sr. Miguel Lobato – MNLM** retirou sua
277proposta, adiantando seu voto contrário às medidas trazidas pelo Ministério das Cidades.
278Encerrados os comentários, e com a aquiescência da **Sra. Presidente**, o **Sr. Nelson Teixeira**
279– **SNH** iniciou o processo de deliberação, colocando em apreciação, em regime de votação, a
280proposta do Ministério das Cidades consignada nos termos do Voto nº
281006/2010/MCIDADES, de 23 de novembro de 2010, que propunha nova redação para o art.
2822º da Resolução nº 30, de 16 de dezembro de 2009, do Conselho Gestor do FNHIS,
283prorrogando, para 31 de dezembro de 2011, o prazo para apresentação dos planos
284habitacionais de interesse social, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes,
285registrado o voto contrário do **Sr. Miguel Lobato – MNLM**. Em seguida, o **Sr. Nelson**
286**Teixeira – SNH** colocou em deliberação a matéria extra-pauta, apresentada na forma do Voto
287nº 007/2010/MCIDADES, de 8 de dezembro de 2010, que propunha nova redação para o §
2883º, do art. 2º, da Resolução nº 2, de 24 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Termo de
289Adesão ao SNHIS, acrescida das sugestões que surgiram ao longo do debate realizado pelos
290Srs. Conselheiros. Dessa forma, o Voto nº 007/2010/MCIDADES foi aprovado pela maioria
291dos presentes, registrado o voto contrário do **Sr. Miguel Lobato – MNLM**, com as seguintes
292alterações: previsão de outros conselhos de natureza e finalidade análogas aos Conselhos
293Gestores dos Fundos Locais de Habitação de Interesse Social, que, além de aprovarem os
294planos habitacionais de interesse social, devem estabelecer os critérios e prazos das suas
295respectivas revisões; oferecer aos estados e ao Distrito Federal mesmo tratamento dispensado
296aos municípios com população superior a vinte mil habitantes, no que tange à elaboração dos



297seus planos habitacionais de interesse social; oitiva do Comitê Técnico de Habitação do
298Conselho das Cidades, preliminarmente à edição do ato de regulamentação do Ministério das
299Cidades, referente aos planos habitacionais de interesse social, a serem elaborados por
300municípios com população até vinte mil habitantes; regulamentação do Ministério das
301Cidades no prazo máximo de 90 dias, contados a partir do início da vigência da Resolução;
302remissão, de forma geral, às normas do Conselho Gestor do FNHIS, que regem a ação
303orçamentária de Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social, que,
304futuramente, podem abranger outras normas além das Resoluções nºs 9 e 13, de 2007; e os
305desembolsos dos contratos de repasse ou termos de compromisso, lastreados nos recursos do
306FNHIS, e firmados por entes federados que, até 31 de dezembro de 2010, não venham a
307apresentar, ao Agente Operador, seus respectivos planos habitacionais de interesse social,
308ficam vinculados à assinatura de documento, até 30 de abril de 2011, por intermédio do qual
309lhes será facultada a apresentação dos aludidos planos, até 31 de dezembro de 2011. II)
310**ASSUNTOS GERAIS - Informes SNH: Balanço da seleção, contratação e execução dos**
311**programas e ações do FNHIS** – Encerrados os assuntos de deliberação, a Sra. Presidente
312convidou a Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários da SNH, a
313**Sra. Mirna Quinderé Belmino Chaves** para apresentar um balanço das seleção, contratação
314e execução dos programas e ações do FNHIS, a partir do exercício de 2006. A apresentação
315destacou, em particular, a dificuldade de cumprimento das cláusulas suspensivas, o que
316coloca a execução e conclusão dos contratos de repasse em estágio aquém do esperado. Além
317disso, foi destacado o baixo nível de execução das ações de Assistência Técnica e Produção
318Social da Moradia. Encerrada a apresentação, de forma individual, a **Sra. Marli Carrara** –
319**UNMP**, o **Sr. Ricardo Gouvêa** – **FBR**, o **Sr. Wilson Valério** – **CONAM**, o **Sr. Saulo**
320**Manoel** – **CMP** e a **Sra. Sammya Curi** - **FNA** apresentaram observações com relação a
321problemas operacionais identificados junto à CEF, que deveriam ser trabalhados. Por sua vez,
322a **Sra. Evaniza Rodrigues** – **UNMP** defendeu a antecipação de recursos, no caso dos
323contratos destinados à execução das ações de Apoio à Produção Social da Moradia e de
324Assistência Técnica, por entender que as entidades privadas sem fins lucrativos não poderiam
325ter o mesmo tratamento dispensado a estados e municípios. Não havendo mais quem
326desejasse fazer uso da palavra e uma vez esgotados os assuntos de pauta, a **Sra. Presidente**
327agradeceu a todos os Conselheiros e em especial aqueles que, desde 24 de agosto de 2006,
328ajudaram na instalação e funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Nacional de
329Habitação de Interesse Social. Agradeceu ainda a oportunidade do convívio ao longo de
330dezessete reuniões, destacando que fora um convívio de aprendizado e de democracia. Em
331seguida, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, às treze horas e vinte minutos,
332determinando ao Secretário da mesa, que também apresentou seus agradecimentos, a
333lavratura da presente ata.

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

Nelson Teixeira da Silva
Secretário